

ATIVIDADES FLORESTAIS (04.00)

Códigos (04.01)

Tipo: Autorização para uso alternativo do solo - AUS

Autorização para Implantação de Atividades Agrícolas e pecuárias. Implantação de empreendimentos: Industriais, Mineração, Parcelamento/Loteamento e Outras Formas de Ocupação Humana. E para Agricultura familiar (03 ha/ano em propriedades rurais) com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. REQUERIMENTO PADRÃO DA AMANO - devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa.
2. DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO
 - 2.1 Para Pessoa Física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc).

OBS: Se o interessado for produtor rural, deve apresentar documento que comprove esta qualidade.
 - 2.2 Para Pessoa Jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual.

OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança;
 - 2.3 Para entes/órgão públicos: apresentar comprovante de inscrição no CNPJ atualizado; ou portaria de nomeação do(s) dirigente(s) do órgão ou ata de posse; ou documento de identificação do(s) dirigente(s); ou lei de criação do órgão atualizada.
3. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - para empreendimentos localizados em imóveis rurais, apresentar cópia do recibo de inscrição.
4. LICENÇA - Anexar cópia da licença. Caso não tenha, anexar ofício informando qual atividade será desenvolvida na área.
5. Croqui – KML ou KMZ em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, contendo as seguintes informações: limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel, informando onde será implantado o empreendimento; atividade ou área de interferência; área de supressão para uso alternativo do solo; área destinada à Reserva Legal (rural); estruturas internas existentes e/ou projetadas; recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e/ou barreiros); bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente.
6. CNPJ e a FIC ATUALIZADOS ou DAP – para microempresas (ME) e os microempreendedores individuais (MEI) e Produtores Rurais, respectivamente. (Os mesmos são isentos do pagamento da Taxa).

7. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA - por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) gerado.
8. PUBLICAÇÃO do requerimento da Autorização em Jornal, conforme modelo padrão disponibilizado em anexo.

OBSERVAÇÃO

Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.

ANEXO

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO

NOME DO REQUERENTE

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Torna público que requereu a Autarquia do Meio Ambiente do Município de Novo Oriente-AMANO, a Autorização Ambiental para uso alternativo do solo, localizada _____ no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará.